



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS EM TALVEGUES E CÓRREGOS NA ZONA RURAL E CONSTRUÇÃO DE MURO (RESERVATÓRIO DE ÁGUA) NO LOTEAMENTO TERRA NOVA, ZONA URBANA, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Este projeto refere-se à construção de Galerias Pluviais para transposição em talvegues e córregos na área rural do município de São Pedro da Cipa MT, para o controle dos processos de erosão, combate às inundações e controle do impacto ambiental.

As referidas obras serão realizadas no seguintes locais;

- **Córrego Edson;**
- **Córrego Chico Preto;**
- **Córrego Mateiro.**

E a construção do muro para proteção do Reservatório de Água, para que desta forma as máquinas e equipamentos do Departamento de Água do Município possam ficar protegidos.

### 3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações do objeto a serem implantados pelo Município de São Pedro da Cipa deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo.

3.2. Segue em anexo Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo com todas as especificações da referida obra.

Item	Descrição	Qtd.	Código TCE-MT	Valor Total
01	CONSTRUCAO DE GALERIA - EM TUBO DE CONCRETO CA1, DIAMETRO 1.20M, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DE VALA ATE 2.0M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E ASSENTAMENTO (SEM FORNECIMENTO) DO TUBO – Execução Córrego Edson.	01	202712-7 (Cód.: 1)	R\$ 97.758,99
02	CONSTRUCAO DE GALERIA - EM TUBO DE CONCRETO CA1, DIAMETRO 1.20 M, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DA VALA ATE 2.0 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO	01	202619-8 (Cód.: 1)	R\$ 84.417,43



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



	MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO TUBO – Execução Córrego Chico Preto.			
03	CONSTRUCAO DE GALERIA - EM TUBO DE CONCRETO CA1 , DIAMETRO 1.10 M, INCLUSIVE ESCAVACAO MECANICA DA VALA ATE 2.0 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO TUBO – Execução Córrego Mateiro.	01	202617-1 (Cód.: 1)	R\$ 78.249,70
04	TABELA EMLURB - 07.03.010, MURO COM EMBASAMENTO DE 50CM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVACAO DE 1,6M, COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA UNICA E CAIACAO, E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DE MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO – Execução Reservatório de Água no Loteamento Terra Nova.	01	435464-8 (Cód.: 1)	R\$ 47.621,58

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 308.047,70 (Trezentos e Oito Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)**

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. **Local de Execução de Obra:** Os serviços deverão ser executados no Córrego Edson, Córrego Chico Preto, Córrego Mateiro e no Reservatório de Água no Loteamento Terra Nova do Município de São Pedro da Cipa - MT.

4.2. **Prazo de entrega:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.

4.3. **Prazo de pagamento:** Os pagamentos serão realizados conforme os Boletins de Medições (BM), em até 30 (dez) dias contados da data de emissão da nota fiscal/fatura, condicionados a ORDEM DE SERVIÇOS, medições devidamente atestadas pelo fiscal da obra do setor de Engenharia desta Prefeitura, apresentação de relatório fotográfico dos serviços medidos, Certidão Negativa de Débitos e outras Irregularidades Fiscais, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo que o pagamento e recebimento definitivo serão condicionados à demonstração de regularidade da CONTRATADA perante os órgãos antes descritos e funcionários.

4.4. **Garantia:** 5 (cinco) anos após a entrega da obra.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Prestar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição;

5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

5.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

5.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

5.7. A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com Projetos de arquitetura (planta baixa, cortes), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, com acompanhamento através do Departamento de Engenharia da Prefeitura, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

5.8. A **CONTRADADA** se responsabiliza pela mobilização, desmobilização, fornecimento de todo o material, ferramentas, equipamentos e maquinários apropriados ao uso a que se destinam, em perfeitas condições, e mão de obra especializada para execução das obras;

5.9. Deve fornecer instalações necessárias para a utilização e guarda dos equipamentos e para pessoal que estiver a serviço da obra;

5.10. Fica responsável pela limpeza dos resíduos gerados pela execução dos serviços;

5.11. Realizar a sinalização viária das vias públicas, nos locais em que a obra estiver sendo executada;

5.12. A **CONTRADADA** fica responsável em fornecer ART/CREA da execução da obra;

5.13. A **CONTRADA** deverá apresentar planilha de medição com os quantitativos executados, juntamente com o relatório fotográfico dos serviços medidos;

## 6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;

6.2. Efetuar o Pagamento à Contratada;

6.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.5. Documentar as ocorrências havidas;

6.6. Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação;

6.7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



7.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, será nas seguintes dotações orçamentárias.

**Ficha: 469 – 01.09.01.26.782.0006.1220.0000.4.4.90.51.00 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E GALERIAS – Recurso de Convênio e Programa - Outras;**

#### **8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. Ficará responsável pela fiscalização da Obra o Engenheiro Civil, Sr. **Ricardo Mendes Marçal**, nomeado conforme **Portaria nº 038/2021**, juntamente com a **Sra. Isabel Teixeira Araújo**, nomeada como Fiscal de Contratos e Atas, através da **Portaria nº. 039/2021**.

#### **9. VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro da Cipa - MT, 25 de outubro de 2022.

  
**VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura